

32

Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847.327, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes  
Corregedor de Segurança - SMSOP  
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 034/2025- GAB/SEMOB.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0174/P, publicado no DOM de 01 de Abril de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 024/2025 – GAB/SEMOB, publicada no DOM 6378, de 30 de Junho de 2025.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de Julho de 2025.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GERÊNCIA DE PROCESSOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 009987/2024/SEMOB.

Espécie: Contrato n.º 007/2025/SEMOB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 59.454.686/0001-33

Unidade Orçamentária: 022801

Funcional Programática: 26.782.0042.2384

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fontes de Recursos: Recurso vinculado ao Trânsito

Valor: R\$ 201.600,00 (Duzentos e Um Mil e Seiscientos Reais).

Data de Assinatura: 14 de Julho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/21, c/c artigo 114 do Decreto Municipal n.º 162/2023.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4452E1D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GERENCIA DE PROCESSO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13078/2022/SPMA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2022/SPMA.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 481/2022/SPMA, A PARTIR DE 01 JULHO 2025, ATÉ O DIA 01 JULHO DE 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

CONTRATADO: CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com o CNPJ sob o nº 08.884.799/0001-38.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO de 2025.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinado digitalmente)

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal De Mobilidade Urbana

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 156 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTARIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 93 a 96 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019109/2025 e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem emitir a presente certidão de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 30, inciso II, alíneas f, da Lei Federal nº. 13.303/2016 e na forma do Art. 149 do Regulamento de Licitação e Contratos PORTARIA/PRES/ nº 78/2025, referente ao Pagamento de 17 (dezesete) inscrições para participar do Curso de Desenvolvimento Pessoal para Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito, na cidade de Boa Vista/RR no período de 21 a 25 de julho de 2025, promovido pelo SEST/SENAT, inscrito no CNPJ nº: 73.471.963/0096-08, pelo valor total de 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: 02.09.02 – EMHUR; Projeto Atividade: 04.122.0043.2.142 – Admin. de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 1.500.0000 - Recurso Próprio PMBV.

Boa Vista, 14 de julho de 2025

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)  
Keyliane Ferreira Rocha da Silva  
CPL/EMHUR

Autorizado por:

(assinado eletronicamente)  
Flávio Grangeiro de Souza  
Diretor Presidente da EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 156 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTA-

